



Ministério das Finanças

Direção Geral do Tesouro



Boletim Estatístico da Dívida Pública nº13

Praia,
setembro de 2020

FICHA TÉCNICA

Propriedade

Ministério das Finanças

Edição

Direção Geral do Tesouro

Hernâni Trigueiros - Diretor-Geral do Tesouro

Coordenação

Ministério das Finanças / Direção Geral do Tesouro / Serviço de Operações Financeiras

Olavo Correia - Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças

Hernâni Trigueiros - Diretor-Geral do Tesouro

Malaquias Lopes - Diretor do Serviço de Operações Financeiras

Redação

Serviço de Operações Financeiras

Malaquias Lopes - Diretor do Serviço de Operações Financeiras

Marco Inocêncio - Técnico do Serviço de Operações Financeiras

Maria de Fátima Lopes - Técnica do Serviço de Operações Financeiras

Emanuel Moreira - Técnico Especialista

João Apolónio Furtado - Técnico Sénior

Maquetagem

Valdyr Ramos/MF/UTIC

Fotografia

Arquivo MF/ Internet

Periodicidade

Trimestral

Endereço

Ministério das Finanças

Direção Geral do Tesouro

Av. Amílcar Cabral, CP: 102

Tel.: +238 260 74 31 / Fax.: +238 261 58 44

Email: dgt.caboverde@mf.gov.cv

Ilha de Santiago, República de Cabo Verde

I - ÍNDICE

II - ENQUADRAMENTO.....	4
III - SIGLAS	6
IV - QUADROS	8
1. DÍVIDA PÚBLICA TOTAL	9
2. DÍVIDA EXTERNA	9
2.1. Stock	9
2.1.2. Stock da Dívida Pública Externa	9
2.2. Fluxos.....	10
3. DÍVIDA INTERNA	13
3.1 Stock	13
3.2 Fluxos.....	13
GLOSSÁRIO	15

II - ENQUADRAMENTO

O Governo de Cabo Verde tem como meta importante da sua governação, garantir a credibilidade e a confiança junto dos parceiros de desenvolvimento de Cabo Verde, a nível nacional e internacional. A publicação, numa base trimestral dos dados da dívida pública, enquadra-se nesta política no que se refere à transparência de gestão do património físico e financeiro do Estado.

O Boletim Estatístico (BE) da Dívida Pública da República de Cabo Verde surge neste contexto, com o objetivo principal de fornecer/divulgar informações estatísticas sobre o stock e fluxos da dívida pública.

A elaboração do BE enquadra-se nas recomendações e exigências de qualidade estatística emanadas das melhores práticas internacionais de gestão da dívida, recomendadas pelas instituições e organismos internacionais (ex: BM, FMI e UNCTAD). O mesmo é elaborado através de uma base de dados consistente, completa e precisa e constitui uma base de tomada de decisão assertiva e atempada no que tange à política de endividamento e de políticas correlativas com o endividamento do país.

Trata-se de um importante instrumento de acompanhamento da gestão da dívida pública que se destina aos principais intervenientes responsáveis pela gestão das Finanças Públicas, assim como às instituições financeiras nacionais e internacionais, parceiros de desenvolvimento, instituições universitárias, investigadores/académicos, contribuintes e público em geral.

A abrangência do BE refere-se à dívida do Governo Central e a fonte das informações divulgadas é o Ministério das Finanças.

O critério de classificação da dívida externa e interna é a da residência do credor e os valores nos quadros apresentados estão expressos em milhões de Escudos Cabo-Verdianos.

III - SIGLAS

ASA	Aeroportos e Segurança Aérea
BADEA	Banco Árabe para o Desenvolvimento Económico em África
BAI	Banco Angolano de Investimento
BCA	Banco Comercial do Atlântico
BCV	Banco de Cabo Verde
BEI	Banco Europeu do Investimento
BIA	Banco Inter-Atlântico
BT	Bilhetes do Tesouro
BCN	Banco Cabo-verdiano de Negócios
CCV	Correios de Cabo Verde
CECV	Caixa Económica de Cabo Verde
DNP	Direcção Nacional do Planeamento
DNOCP	Direcção Nacional de Orçamento e Contabilidade Pública
DGT	Direcção Geral do Tesouro
FAD	Fundo Africano para o Desenvolvimento
FIDA	Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola
Garantia	Companhia de seguros (privada nacional)
IDA	Agência Internacional do Desenvolvimento
IFH	Instituto do Fomento da Habitação (Imobiliária)
IMPAR	Seguradora (nacional)
INPS	Instituto Nacional da Previdência Social
MF	Ministério das Finanças
OGE	Orçamento Geral do Estado
OT	Obrigações do Tesouro
OTNS	Obrigações do Tesouro – Nova Série
PPIP	Programa Plurianual de Investimento Público
PROMOTORA	Sociedade de Capital de Risco (nacional)
TC	Tribunal de Contas

IV - QUADROS

IV.1 - DÍVIDA PÚBLICA TOTAL

IV.1.1 - Stock

IV.1.1.1 - Composição e Indicadores da Dívida Pública 2º Trimestre 2020 (em milhões CVE)

	2º Trimestre 2018	2º Trimestre 2019	2º Trimestre 2020
Saldo da Dívida Pública	216 437,8	232 083,9	247 802,0
<i>% do PIB</i>	117,8%	118,9%	134,9%
Dívida Externa	157 591,6	164 550,1	177 105,6
Dívida Interna	58 846,1	67 533,9	70 696,4
Total Desembolsos	9 267,5	12 177,3	12 305,3
<i>% do PIB</i>	5,0%	6,2%	6,7%
Dívida Externa	1 213,7	3 031,2	3 343,9
Dívida Interna (Emissão)	8 053,8	9 146,1	8 961,4
Total Serviço da Dívida	5 990,3	5 781,1	8 744,2
<i>% das Exportações</i>	2,3%	6,4%	12,1%
<i>% das Receitas do Estado</i>	25,4%	23,0%	44,4%
<i>% das Reservas Internacionais</i>	9,9%	9,2%	12,2%
Dívida Externa	1 032,9	3 100,4	3 497,9
Dívida Interna	4 957,4	2 680,7	5 246,3
Memória: PIB do ano	183 698,0	195 202,0	183 747,5
Exportações	44 519,9	48 468,7	28 851,9
Receitas do Estado	23 627,6	25 094,5	19 710,0
Reservas Internacionais	60 476,4	62 776,1	71 687,2

IV.2 - DÍVIDA EXTERNA

IV.2.1 - Stock

IV.2.1.1 - Stock da Dívida Pública Externa (em milhões CVE)

	2º Trimestre 2018	2º Trimestre 2019	2º Trimestre 2020	% do total
Credores Oficiais				
<i>Multilateral</i>	70 581,4	76 854,7	86 237,3	48,7%
<i>Bilateral</i>	37 490,6	38 175,7	41 348,7	23,3%
<i>Comerciais</i>	49 519,7	49 519,7	49 519,7	28,0%
TOTAL	157 591,6	164 550,1	177 105,6	100,0%

IV.2.2 - Fluxos

IV.2.2.1 - Desembolso da Dívida Externa por Instrumento (em milhões CVE)

	2º Trimestre 2018	% do total	2º Trimestre 2019	% do total	2º Trimestre 2020	% do total
Governo Central						
<i>Curto prazo</i>						
Empréstimos	0	0	0	0	0	0
<i>Longo prazo</i>						
Empréstimos	2 387,2	100%	3 031,2	100%	3 343,9	100%
TOTAL	2 387,2	100%	3 031,2	100%	3 343,9	100%

IV.2.2.2 - Desembolsos por Setor / Área Económica (em milhões CVE)

Sector/ Área Económica	2º Trimestre de 2018	2º Trimestre de 2019	2º Trimestre de 2020	% do total 2º Trimestre 2020
Agricultura	67,9	69,6	18,5	0,6%
Água e Saneamento	37,3	79,3	455,5	13,6%
Educação	24,2	-	104,1	3,1%
Energia	380,1	89,7	17,1	0,5%
Habitação Social	-	-	-	0,0%
Infraestruturas Aeroportuárias	392,5	320,7	-	0,0%
Infraestruturas Portuárias	47,9	22,8	-	0,0%
Infraestruturas Rodoviárias	74,9	-	-	0,0%
Luta contra Pobreza	17,9	38,9	-	0,0%
Pescas	5,3	14,9	-	0,0%
Saúde	143,2	8,2	350,2	10,5%
Economia	-	1 623,8	918,0	27,5%
Tecnologia de Informação	22,4	279,6	94,8	2,8%
Turismo e Transportes	-	483,9	374,2	11,2%
Tesouro	-	-	1 011,5	30,2%
TOTAL	1 213,7	3 031,2	3 343,9	100%

IV.2.2.3 - Desembolsos por Credor (em milhões CVE)

	2º Trimestre de 2018		2º Trimestre de 2019		2º Trimestre de 2020		Variação 2019-2020	
	Montante	%	Montante	%	Montante	%	valor	%
Credores Oficiais								
<i>Multilateral</i>	680,4	56,1%	2888,1	95,3%	2868,0	85,8%	-20,1	-0,7%
BAD	414,9	34,2%	600,3	19,8%	65,6	2,0%	-534,7	-
BADEA	82,4	6,8%	126,4	4,2%	102,9	3,1%	-23,5	-18,6%
BEI	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	-
BM/IBRD	68,5	5,6%	0,0	0,0%	503,8	15,1%	503,8	-
BM/IDA	98,1	8,1%	2122,5	70,0%	2190,5	65,5%	68,0	3,2%
CEDEAO	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	-
FAD	16,4	1,4%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	-
FIDA	0,0	0,0%	38,9	1,3%	0,0	0,0%	-38,9	-
NDF	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	-
NIF	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	-
OPEC	0,0	0,0%	0,0	0,0%	5,1	0,2%	5,1	-
<i>Bilateral</i>	533,4	43,9%	143,1	4,7%	475,9	14,2%	332,8	232,5%
AFD	0,0	0,0%	0,0	0,0%	338,1	10,1%	338,1	-
AUSTRIA	0,0	0,0%	0,0	0,0%	19,9	0,6%	19,9	-
Belgica	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	-
Brasil	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	-
CHINA	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	-
FUNDO KUWAIT	164,1	13,5%	8,2	0,3%	87,7	2,6%	79,5	974,5%
FUNDO SAUDITA	3,4	0,3%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	-
ICO	47,9	3,9%	22,8	0,8%	0,0	0,0%	-22,8	-100,0%
JICA	318,0	26,2%	112,2	3,7%	30,1	0,9%	-82,1	-73%
PORTUGAL	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	-
Credores Privados	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%
<i>Comerciais</i>	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%
BPI	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%
CGD	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%
TOTAL	1213,7	100,0%	3031,2	100,0%	3343,9	100,0%	312,7	10,3%

IV.2.2.4 - Serviço da Dívida Externa do Governo Central por Categoria de Empréstimo e Tipo de Credor (em milhões CVE)

	2º Trimestre 2018			2º Trimestre 2019			2º Trimestre 2020		
	P	J/C	Total	P	J/C	Total	P	J/C	Total
Credores Oficiais									
<i>Multilateral</i>	1164,1	295,0	1459,1	1506,7	319,3	1826,0	1739,1	351,7	2090,8
BAD	209,7	9,4	219,1	373,9	24,3	398,2	472,1	21,8	493,8
BADEA	85,7	34,7	120,3	94,7	35,5	130,2	96,8	43,0	139,8
BEI	187,2	25,5	212,7	187,8	23,8	211,6	188,3	19,7	207,9
BIDC/CEDEAO	0,0	0,0	0,0	8,4	1,8	10,3	8,8	1,9	10,7
BM/IBRD	87,4	22,3	109,7	88,7	16,2	104,9	88,7	14,0	102,7
BM/IDA	318,1	103,7	421,8	347,0	80,9	427,9	418,9	130,1	549,1
CEDEAO	31,8	22,9	54,8	83,7	34,4	118,1	87,9	38,8	126,7
FAD	86,3	39,1	125,5	170,9	41,8	212,7	191,0	45,6	236,6
FIDA	26,8	9,8	36,5	33,2	10,9	44,1	34,1	11,6	45,8
IDA	0,0	0,0	0,0	17,7	29,8	47,6	26,6	5,8	32,4
NDF	5,5	0,7	6,2	5,6	0,6	6,2	5,6	0,6	6,2
OPEC	125,6	26,9	152,5	95,0	19,2	114,3	120,4	18,7	139,1
<i>Bilateral</i>	459,6	153,4	613,0	498,8	179,1	677,9	616,9	190,0	806,8
AFD	36,8	21,6	58,3	36,8	22,7	59,5	36,7	22,7	59,4
AUSTRIA	23,7	7,8	31,5	26,5	9,5	36,0	26,5	17,3	43,7
Belgica	12,3	0,0	12,3	0,0	0,0	0,0	16,3	1,9	18,2
CHINA	94,4	30,1	124,5	98,0	33,2	131,2	101,3	32,5	133,7
FUNDO KUWAIT	45,3	12,2	57,5	47,5	15,3	62,7	48,0	13,2	61,2
FUNDO SAUDITA	0,0	13,2	13,2	0,0	5,3	5,3	24,8	9,6	34,4
ICO	59,8	8,5	68,4	123,6	9,7	133,3	168,4	9,9	178,3
JICA	57,3	9,3	66,6	59,2	9,3	68,5	62,9	9,6	72,5
PORTUGAL	130,0	50,7	180,7	107,2	74,1	181,3	132,0	73,4	205,3
Credores Privados	0,0	584,6	584,6	0,0	596,5	596,5	0,0	600,2	600,2
<i>Comerciais</i>	0,0	584,6	584,6	0,0	596,5	596,5	0,0	600,2	600,2
BPI	0,0	77,6	77,6	0,0	77,6	77,6	0,0	77,6	77,6
CGD	0,0	507,0	507,0	0,0	518,9	518,9	0,0	520,7	520,7
KBC	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,9	1,9
TOTAL	1623,7	1032,9	2656,6	2005,5	1094,9	3100,4	2356,0	1141,9	3497,9

IV.2.2.5 - Fluxos e Transferências Líquidas da Dívida Externa do Governo Central por Categoria de Empréstimo e Tipo de Credor (em milhões CVE)

	Desembolsos em 2º Trimestre de 2020 (A)	Pagamento de Principal em 2º Trimestre de 2020 (B)	Fluxos líquidos em 2º Trimestre de 2020 (C=A-B)	Juros e Comissões em 2º Trimestre de 2020 (D)	Transferências líquidas em 2º Trimestre de E=(C-D)
Credores Oficiais					
Multilateral	2868,0	1739,1	1128,8	351,7	777,2
BAD	65,6	472,1	-406,4	21,8	-428,2
BADEA	102,9	96,8	6,1	43,0	-36,9
BEI	0,0	188,3	-188,3	19,7	-207,9
BIDC/CEDEAO	0,0	8,8	-8,8	1,9	-10,7
BM/IBRD	503,8	88,7	415,2	14,0	401,2
BM/IDA	2190,5	418,9	1771,6	130,1	1641,4
CEDEAO	0,0	87,9	-87,9	38,8	-126,7
FAD	0,0	191,0	-191,0	45,6	-236,6
FIDA	0,0	34,1	-34,1	11,6	-45,8
IDA	0,0	26,6	-26,6	5,8	-32,4
NDF	0,0	5,6	-5,6	0,6	-6,2
NTF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OPEC	5,1	120,4	-115,2	18,7	-134,0
Bilateral	475,9	616,9	-141,0	190,0	-330,9
AFD	338,1	36,7	301,5	22,7	278,8
AUSTRIA	19,9	26,5	-6,6	17,3	-23,8
Belgica	0,0	16,3	-16,3	1,9	-18,2
Brasil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CHINA	0,0	101,3	-101,3	32,5	-133,7
FUNDO KUWAIT	87,7	48,0	39,7	13,2	26,5
FUNDO SAUDITA	0,0	24,8	-24,8	9,6	-34,4
ICO	0,0	168,4	-168,4	9,9	-178,3
JICA	30,1	62,9	-32,8	9,6	-42,4
PORTUGAL	0,0	132,0	-132,0	73,4	-205,3
Credores Privados	0,0	0,0	0,0	600,2	-600,2
Comerciais	0,0	0,0	0,0	600,2	-600,2
BPI	0,0	0,0	0,0	77,6	-77,6
CGD	0,0	0,0	0,0	520,7	-520,7
KBC	0,0	0,0	0,0	1,9	-1,9
TOTAL	3343,9	2356,0	987,9	1141,9	-154,0

IV.3 - DÍVIDA INTERNA

IV.3.1 - Stock

IV.3.1.1 - Perfil de Vencimento da Dívida Interna do Governo Central (em milhões CVE)

	2º Trimestre 2018		2º Trimestre 2019		2º Trimestre 2020		2018/2019		2019/2020	
	Montante	%	Montante	%	Montante	%	Montante	%	Montante	%
Curto Prazo	1 886,1	3,2%	1 987,8	2,9%	796,0	1,1%	101,6	5,4%	-1 191,7	-60,0%
<=3 Meses	-	0,0%	398,7	0,6%	-	0,0%	398,7	-	-398,7	-
>3 Meses <= 6 meses	995,0	1,7%	1 193,0	1,8%	398,3	0,6%	198,0	19,9%	-794,7	-66,6%
>6 Meses <= 9 meses	-	0,0%	-	0,0%	397,7	0,6%	-	-	397,7	-
>9 Meses <= 12 meses	891,1	1,5%	396,0	0,6%	-	0,0%	-495,0	-	-396,0	-100,0%
Médio-Longo Prazo	55 719,3	95%	64 493,2	95,5%	68 922,4	97,5%	8 773,9	15,7%	4 429,2	6,9%
> 1 ano <= 3 anos	706,1	1,2%	1 972,7	2,9%	2 372,7	3,4%	1 266,6	179,4%	400,0	20,3%
>3 anos <= 5 anos	3 493,7	5,9%	4 280,9	6,3%	6 128,9	8,7%	787,1	22,5%	1 848,1	43,2%
> 5 anos <= 8 anos	32 163,7	54,7%	36 187,9	53,6%	37 639,0	53,2%	4 024,2	12,5%	1 451,2	4,0%
>8 anos <= 10 anos	17 685,7	30,1%	20 661,7	30,6%	21 671,7	30,7%	2 976,0	16,8%	1 010,0	4,9%
>10 anos <= 12 anos	550,0	0,9%	550,0	0,8%	550,0	0,8%	-	0,0%	-	0,0%
>12 anos	1 120,0	1,9%	840,0	1,2%	560,0	0,8%	-280,0	-25,0%	-280,0	-33,3%
Outros	1 240,8	2,1%	1 032,4	1,5%	978,0	1,4%	-208,3	-16,8%	-54,5	-5,3%
Outros Créditos	1 240,8	2,1%	1 032,4	1,5%	978,0	1,4%	-208,3	-16,8%	-54,5	-5,3%
TOTAL	58 846,1	100%	67 513,4	100%	70 696,4	100%	8 667,2	14,7%	3 183,0	4,7%

IV.3.2 -Fluxos

IV.3.2.1 - Movimentos em valor facial da Dívida Interna do Governo Central por Categoria de Empréstimos e Tipo de Instituição (em milhões CVE)

	Saldo 31/12/2019 (1)	Emissão/ Desembolsos		Vencimentos/ Reembolsos		Saldo Total 30/06/2020 (4) = (1+2-3)
		30/06/2020		30/06/2020		
		(2)	(3)	(2)	(3)	
SECTOR PÚBLICO						
Governo Central						
Sector Bancário	40 828,0	5 197,5	2 537,9		43 487,6	
Sector Não Bancário	24 628,7	3 802,1	1 222,0		27 208,8	
TOTAL	65 456,7	8 999,6	3 759,9		70 696,4	

IV.3.2.2 - Pagamentos Planeados do Serviço da Dívida Interna do Governo Central por Grupo e Tipo de Instrumento (em milhões CVE)

	2º Trimestre 2018			2º Trimestre 2019			2º Trimestre 2020		
	Capital	Juros e Comissões	Total	Capital	Juros e Comissões	Total	Capital	Juros e Comissões	Total
TÍTULOS DE DÍVIDA									
Bilhetes de Tesouro	1 392,6	7,4	1 400,0	1 987,8	12,2	2 000,0	794,0	6,0	800,0
30-dias	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90-dias	399,0	1,0	400,0	-	-	-	-	-	-
120-dias	299,0	1,0	300,0	398,7	1,3	400,0	-	-	-
180-dias	694,6	5,4	700,0	1 193,0	7,0	1 200,0	398,0	2,0	400,0
360-dias	-	-	-	396,0	4,0	400,0	396,0	4,0	400,0
Obrigações de Tesouro	3 556,6	1 352,8	4 909,5	1 288,7	1 435,9	2 724,6	2 965,9	1 480,4	4 446,3
2 anos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3 anos	400,3	15,4	415,7	-	22,7	22,7	-	39,4	39,4
4 anos	508,2	20,6	528,8	-	21,9	21,9	-	26,0	26,0
5 anos	1 498,1	104,3	1 602,4	13,7	69,3	83,0	397,6	63,2	460,8
6 anos	200,0	193,2	393,2	450,0	189,0	639,0	1 168,3	178,6	1 346,9
7 anos	300,0	226,5	526,5	-	214,6	214,6	300,0	246,8	546,8
8 anos	300,0	370,5	670,5	600,0	435,6	1 035,6	500,0	433,3	933,3
9 anos	-	275,7	275,7	-	320,8	320,8	300,0	327,2	627,2
10 anos	350,0	133,8	483,8	225,0	149,2	374,2	300,0	153,0	453,0
11 anos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12 anos	-	12,9	12,9	-	12,9	12,9	-	12,9	12,9
TOTAL	4 949,2	1 360,3	6 309,5	3 276,5	1 448,2	4 724,6	3 759,9	1 486,4	5 246,3

IV.3.3 - Stock de Garantias e Avals em Finais 2º Trimestre 2020 (em milhões CVE)

Beneficiários	Stock da Dívida	% Total
C. Municipal Porto Novo	0,0	0,0%
C. Municipal Santa Catarina	49,0	0,3%
C. Municipal São Vicente	172,0	1,1%
C. Municipal Paul	74,0	0,5%
Electra	4845,0	31,4%
Enapor	99,0	0,6%
IFH	1382,0	9,0%
TACV	2915,0	18,9%
Cabo verde Fast Ferry	0,0	0,0%
Águas de Santiago	254,0	1,6%
CERMI	20,0	0,1%
Start up jovem	9,0	0,1%
NEWCO	4138,0	26,8%
CV Telecom	1233,0	8,0%
CV Inter-ilhas	227,0	1,5%
TOTAL	15 417,0	100%

V - GLOSSÁRIO

Dívida Pública

O termo “dívida pública” é utilizado frequentemente para designar realidades diversas de endividamento, nomeadamente, a dívida do Governo Central ou a dívida de todo o setor público administrativo, resultantes apenas do recurso a empréstimos públicos ou englobando também outras situações passivas, como por exemplo os que resultam do deferimento de pagamento de operações sobre bens e serviços, da retenção de cobranças efetuadas por conta de terceiros, de bonificação de taxas de juros e de avales e garantias concedidos e vencidos, entre outras situações.

Dívida do Governo Central (GC) - são operações de crédito assumidas diretamente pela Administração Central, englobando passivos resultantes de outras situações da responsabilidade direta do Governo Central.

Dívida Pública Interna

São operações de crédito do Estado realizadas no país e em moeda nacional. Podem ser detidas por investidores com residência no território nacional ou no estrangeiro. De se notar que as transações de crédito devem ocorrer no território nacional.

Dívida Externa

São créditos contraídos em divisas, junto de credores com residência no exterior.

Classificação da Dívida externa por tipo de credor

Multilateral – quando o credor é uma instituição de crédito internacional ou regional. A título de exemplo, o Banco Mundial, o Banco Africano de Desenvolvimento;

Bilateral – quando as transações de crédito ocorrem entre dois países ou instituições de créditos públicos. Por exemplo, empréstimos entre Portugal e Cabo Verde ou entre o Instituto de Crédito Oficial (ICO) de Espanha e a República Cabo Verde;

Comerciais – quando o credor é um banco comercial ou uma empresa privada.

Dívida Pública Externa

É a dívida externa do setor público.

Dívida externa do País

É a dívida externa do setor público acrescida da dívida externa do setor privado do país.

Dívida fundada

Instrumentos de Dívida de médio e longo prazos (maturidade superior a um ano). Por exemplo, Obrigações do Tesouro (OT); empréstimos contraídos com base em acordos/contratos (credor e devedor).

Dívida flutuante

Instrumentos de Dívida de curto prazo, com maturidades de até um ano, emitidos pelo Tesouro do Estado para cobrir as necessidades de tesouraria.

Serviço da Dívida

Pagamento de juros, comissões e capital para amortização da dívida.

Amortização - é o reembolso parcial ou total do capital em dívida;

Comissões - são custos cobrados pelos serviços de elaboração de contrato e de engagements assumidos pelo credor no âmbito do acordo de empréstimo.

Juros - é o custo da utilização do capital alheio, tipicamente expresso em percentagem. A taxa de juro pode ser fixa, o que significa que permanece constante durante a maturidade do empréstimo ou variável, quando flutua durante o período de amortização da dívida.

Período de carência - período em que o mutuário não faz o reembolso da dívida, pagando somente os juros ou em que pode capitalizá-los.

Desembolsos - A transferência real de recursos financeiros, ou de bens ou serviços feitos pelo mutuante ao mutuário em cumprimento de obrigações acordadas no âmbito da implementação de um projeto ou programa.

Tipos de desembolsos

Reembolsos - numa ação previamente concertada, o credor autoriza o mutuário a realizar certas despesas para depois fazer o reembolso do montante pago pelo mesmo;

Pagamento direto - mediante um pedido formal da parte do mutuário, o credor paga diretamente ao fornecedor por uma fatura de fornecimento de bens ou serviço devidamente certificada;

Conta especial - quando é aberta uma conta especial no Banco Central e o credor alimenta a mesma. O mutuário utiliza o montante e justifica a utilização da tranche anterior para poder aceder a outras tranches de desembolsos;

Garantia - nas operações em que se exige uma garantia bancária, no âmbito da implementação do projeto, objeto do contrato financiado com empréstimos externos, o credor assume esta despesa.

Capital/Stock da dívida

É o montante desembolsado pelo credor ao mutuário, no âmbito de um contrato de crédito, ainda não restituído/reembolsado;

Fórmula simples de calcular o Stock: Stock inicial + Desembolsos-pagamentos + residuais (dívida contingente vencida, atrasados, etc.) obs.: neste caso o stock é calculado na moeda de contratação.

Fluxo Líquido de um empréstimo

Desembolsos menos o pagamento de capital.

Atrasados

Serviço da dívida ou outras transações vencidas e não pagas.

Passivo Contingente

São obrigações que surgem de engajamentos diretos e/ou indiretos do Estado que poderão ocorrer ou não. Todavia, se se ocorrem, exige uma intervenção financeira imediata do Estado.

Passivo Contingente Explícito: são obrigações que decorrem de responsabilidades financeiras contratualizadas pelo Estado de uma forma direta, e que se elas forem acionadas, o Estado é chamado a honrá-las. Exemplo, avales concedidos às entidades públicas ou privadas;

Passivo Contingente Implícito: são obrigações que não decorrem de responsabilidades financeiras contratualizadas pelo Estado, mas que serão reconhecidas como tal, caso ocorrerem, exemplo: *default* contratual de uma entidade pública; ações de resgate e de recuperação de eventos de desastre; falência de alguma entidade Pública; custos provenientes de privatizações entre outros.

Alívio da Dívida

Diminuição do peso da dívida a país devedor através de reescalonamento ou por cancelamento parcial ou total do pagamento do serviço da dívida, mediante um acordo entre as partes envolvidas.

Reescalonamento da dívida

Renegociação do calendário de pagamento do serviço da dívida.

Sustentabilidade da dívida

O termo sustentabilidade da dívida é usado para designar a capacidade de um Estado de cobrir as suas responsabilidades contratuais, resultantes de acordo de empréstimo, sem pôr em causa a inteira estabilidade e a dinâmica da economia do país.

Análise de sustentabilidade

É um diagnóstico que se faz a um portfólio de dívida, num determinado período, para se concluir se esta é ou não sustentável. Mede o nível da dívida sobre o qual o país devedor é capaz de cumprir suas obrigações do serviço, presentes e futuros, sem recorrer a um alívio da dívida adicional ou reescalonamento da dívida ou acumulação de atrasos.

Títulos do Governo

Instrumentos Financeiros usados pelo Governo para obter fundos do mercado primário. Exemplo, bilhetes e obrigações do Tesouro.

Mercado Primário

O Mercado onde os investidores podem comprar primeiramente novos instrumentos financeiros emitidos.

Mercado Secundário

O Mercado onde os instrumentos financeiros são transacionados entre os detentores, e não diretamente com o emissor.



**Ministério
das Finanças**

Direção Geral do Tesouro

www.mf.gov.cv

email: dgt.caboverde@mf.gov.cv